

Prefeituras de Araçás, João Dourado, Piatã e Rio do Pires têm contas aprovadas com ressalvas

22/10/2015

Nesta quarta-feira (21/10), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas das prefeituras de Araçás, João Dourado, Piatã e Rio do Pires, da responsabilidade de Maria das Graças Leal, Rui Dourado Araújo, Edwilson Marques e José Ney Nardes, respectivamente, todas relativas ao exercício de 2014.

Diante das falhas e irregularidades contidas no relatório técnico, o prefeito de Rio do Pires foi multado em R\$ 2 mil e a prefeita de Araçás em R\$ 5 mil, mas terá que restituir aos cofres municipais a quantia de R\$ 902.234,72, com recursos pessoais, referente saída de numerário sem suporte documental.

Os gestores de João Dourado e Piatã, além da multa pelas irregularidades contidas no parecer, nos valores de R\$ 2 mil e R\$ 3 mil, também foram penalizados com multa equivalente a 30% dos seus subsídios anuais, R\$ 57.191,40 e R\$ 46.800,00, pela não recondução do percentual das despesas com pessoal ao limite de 54% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesses dois casos, a aprovação das contas ocorreu por 4 votos a 2, já que os conselheiros Fernando Vita e Paulo Marconi opinaram pela rejeição das contas em razão dos gastos excessivos com pessoal.

Cabe recurso da decisão.